



República Federativa do Brasil  
Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA  
Secretaria Municipal de Saúde



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

**IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE**

<b>UNIDADE REQUISITANTE:</b>	Diretoria Administrativa Diretor: Emerson de Oliveira Santos
<b>SIGLA DA UNIDADE:</b>	D.A
<b>RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:</b>	Horenice Cabral Moreira
<b>MATRÍCULA DO (A) SERVIDOR(A)/OU SECRETÁRIO(A):</b>	Decreto Municipal 0004/2025.
<b>E-MAIL:</b>	<u>dire.adm@hotmail.com</u> ou <u>diretoriaadministrativa.semsa@itaituba.pa.gov.br</u>
<b>TELEFONE:</b>	Secretária Municipal de Saúde (93) 991906192 Diretor Administrativo (93) 99199-1207

**1. OBJETO:**

Fornecimento de bens

Prestação de serviços

Obra

**Tipo de bem/serviço:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS AO PROGRAMA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA-PA



República Federativa do Brasil  
Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA  
Secretaria Municipal de Saúde



## 2. JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE:

A presente iniciativa tem por finalidade a **aquisição de materiais de insumos e bens permanentes**, com vistas a atender, de forma eficiente e tempestiva, as demandas operacionais e estruturais do Programa de **Agente Comunitário de Saúde (PACS)**, no âmbito do Município de Itaituba, Estado do Pará.

Tal contratação se justifica pela premente necessidade de prover condições adequadas para o pleno desempenho das atribuições dos agentes comunitários de saúde, cuja atuação constitui um elo essencial entre as unidades básicas de saúde e a população, especialmente nas áreas mais distantes, vulneráveis e de difícil acesso. Os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) são essenciais na Atenção Primária à Saúde, atuando diretamente com a população em ações de promoção, prevenção e vigilância em saúde. Para que suas atividades sejam eficazes, é indispensável o fornecimento regular de insumos e equipamentos como EPIs, instrumentos de aferição e apoio tecnológico.

A falta desses recursos compromete a qualidade do atendimento, prejudica os indicadores de saúde e desmotiva os profissionais. Assim, garantir o abastecimento contínuo desses materiais é fundamental para fortalecer o SUS e assegurar um cuidado integral e eficiente à comunidade. A obsolescência de parte dos bens atualmente em uso, associada ao crescimento populacional e à expansão territorial das áreas cobertas pelo programa, impõe a renovação e a ampliação do acervo de materiais, a fim de garantir a continuidade, a qualidade e a resolutividade dos serviços prestados. Ademais, a presente medida encontra respaldo nos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da universalidade da assistência e da eficiência administrativa.

Portanto, revela-se inquestionável a necessidade da contratação ora proposta, cuja implementação contribuirá decisivamente para o fortalecimento da atenção básica à saúde, para a valorização dos profissionais que atuam na linha de frente do cuidado e para a consolidação das políticas públicas voltadas à promoção da saúde coletiva no território municipal. -PA.



### 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei nº 14.133 de 2021.

### 4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL DO EXERCÍCIO VIGENTE

- |                                     |  |
|-------------------------------------|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> | ESTÁ PREVISTA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES           |
| <input type="checkbox"/>            | NÃO ESTÁ PREVISTA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL |

### 5. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE:

Em consonância com o planejamento estratégico e operacional do Programa de Agente Comunitário de Saúde no Município de Itaituba, Estado do Pará, procede-se à estimativa rigorosa da quantidade necessária de materiais de consumo e bens permanentes a serem adquiridos, de modo a garantir a plena consecução dos objetivos institucionais.

Tal estimativa foi elaborada com base em critérios técnicos apurados, considerando o **quantitativo atual de 123 agentes comunitários formados nos anos de 2022 e 2023**, bem como **47 agentes em processo de formação no ano de 2025**, a extensão territorial atendida, a frequência e a natureza das atividades desempenhadas, além da análise histórica do consumo e da projeção das demandas futuras.

Dessa forma, foram definidos volumes compatíveis com a efetiva necessidade operacional, assegurando a racionalidade, a economicidade e a eficiência na aplicação dos recursos públicos. A previsão contempla a aquisição de itens em quantitativos suficientes para garantir o suprimento contínuo e o adequado suporte logístico às ações de promoção, prevenção e monitoramento da saúde comunitária, evitando desabastecimentos que possam comprometer a qualidade dos serviços. Abaixo planilha com quantitativo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QDTE. 2075
01	TIRA PARA MEDIR GLICOSE. ESPECIFICAÇÃO: REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, REFERENCIA ON-CALL PLUS COMPATÍVEL COM O APARELHO ON CALL PLUS. TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE GLICOSE, APRESENTAÇÃO:TIRA, CAIXA 100.	UND.	1.680
02	LANCETAS UNIVERSAIS PARA USO EM LANCETADOR UNIVERSAL, COM PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL, RIFACETADA, ESTÉRIL, TAMANHO 28G. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. CAIXAS COM	CX	1.680



República Federativa do Brasil  
Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA  
Secretaria Municipal de Saúde



	100 (CEM) UNIDADES DE LANCETAS.		
03	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO MATERIAL: LÁTEX NATURAL. TAMANHO: PEQUENO CX 100.	CX	560
04	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO MATERIAL: LÁTEX NATURAL. TAMANHO: MÉDIO CX 100	CX	560
05	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO MATERIAL: LÁTEX NATURAL TAMANHO: GRANDE CX 100.	CX	560
06	ALGODÃO USO MÉDICO TIPO: HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO: EM MANTAS, MATERIAL: ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL 500G	PCT	240
07	BATERIA 3V, BATERIA BOTÃO CR2032 TIPO: BATERIA DE LÍTIO, REFERÊNCIA: CR2032 TENSÃO (VOLTAGEM): 3V, EMBALAGEM COM: 5 UNIDADES. DENTRO DOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELA RESOLUÇÃO CONAMA Nº 401, DE 4 DENOVEMBRO DE 2008. DEVE SER CERTIFICADA PELO INMETRO OU INSTITUTO POR ELE CREDENCIADO. REFERÊNCIA: SONY, ELGIN, OU DE MELHOR QUALIDADE.	EMB	200
<b>MATERIAL PERMANENTE</b>			
08	BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL, CAPACIDADE PARA 180 KG, GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 GRAMAS, COM 3 MEDIÇÕES: PESO, TAXA DE GORDURA E LÍQUIDO, À BATERIA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. ASSISTÊNCIA TÉCNICA ENQUANTO DURAR A GARANTIA.	UND	200
09	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE: DIGITAL, TIPO :DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA FECHO: VELCRO, TAMANHO ADULTO.	UND	100
10	ESTETOSCÓPIO, TIPO: BIAURICULAR, ACESSÓRIOS: OLIVAS ANATÔMICAS SILICONE, HASTE: HASTE AÇO INOX, TUBO: TUBO "Y" PVC, AUSCULTADOR: AUSCULTADOR DUPLO AÇO INOX C/ ANEL DE BORRACHA, TAMANHO:ADULTO	UND	100



República Federativa do Brasil  
Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA  
Secretaria Municipal de Saúde



<b>6. ESPECIFICIDADES DA CONTRATAÇÃO:</b>	
<b>6.1. Natureza:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> bens/ serviços comuns; <input type="checkbox"/> bens/ serviços especiais <input type="checkbox"/> Obra de engenharia Comum <input type="checkbox"/> Obra de engenharia Especial
<b>6.2. Tipo:</b>	<input type="checkbox"/> serviço/ fornecimento não continuado <input checked="" type="checkbox"/> serviço/ <b>fornecimento contínuo</b> <input type="checkbox"/> serviço continuado sem Dedicção Exclusiva de Mão de Obra (DEMO) <input type="checkbox"/> serviço continuado com Dedicção Exclusiva de Mão de Obra (DEMO) ou com predominância de mão de obra <input type="checkbox"/> Obra de engenharia
<b>6.5. Forma de entrega/ execução:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> <b>total / global</b> A entrega dos materiais de consumo e bens permanentes, destinados a suprir as necessidades do Programa de Agente Comunitário de Saúde no Município de Itaituba, Estado do Pará, deverá observar rigorosos critérios técnicos e operacionais, assegurando a integridade, a tempestividade e a eficiência logística de toda a cadeia de distribuição. <b>Os referidos ITENS deverão ser entregues diretamente à Secretaria Municipal de Saúde,</b> que assumirá a responsabilidade pelo recebimento formal e pela conferência inicial dos itens. Em seguida, compete à Secretaria proceder à entrega dos materiais ao setor da Diretoria Operacional, órgão incumbido de gerir a distribuição e garantir que os insumos cheguem de forma adequada e tempestiva aos agentes comunitários de saúde, destinatários finais, responsáveis pela execução das ações de saúde no território municipal. Este fluxo estruturado visa assegurar a transparência.



República Federativa do Brasil  
Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA  
Secretaria Municipal de Saúde



	o controle rigoroso e a correta destinação dos recursos, resguardando a eficiência do Programa e a continuidade das ações essenciais para a promoção da saúde da população itaitubense.
<b>6.6. Forma de pagamento / requisitos:</b>	O processo para pagamento será tramitado, mediante ao recebimento da Mercadoria.
<b>6.7. Pregão Eletrônico:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não

<b>7. ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP:</b>
<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não. Fundamento:

<b>8. DOCUMENTOS CONSTANTES E/OU ANEXOS:</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (X)</li><li>• PLANILHA QUANTITATIVA SEPARADO POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (X)</li><li>• PLANILHA DE PREÇO (X)</li></ul>

Esta solicitação tem por objetivo garantir a segurança e a legalidade do procedimento administrativo que será realizado para a contratação acima referida.

Diante do exposto, encaminho o presente Documento de Formalização de Demanda – DFD para as providências de estilo, tudo com base na Lei 14.133/2021.

**Autorizado,**

Em, PA 22 de setembro de 2025

**EMERSON DE OLIVEIRA SANTOS**

Diretor Administrativo  
Decreto nº 071/2024

**Autorizado,**

Em, 22 de setembro de 2025

**HORENICE CABRAL MOREIRA**

Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 004/2025.